

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE DIRECIONAMENTO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

**ARTIGO 6º INCISO II - EDITAL DE DIRECIONAMENTO - REFORMA, REPARO E
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA.**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassadas por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Muzambinho/MG.

Deste modo, o Município de Muzambinho/MG através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 24.921,84 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e um real e oitenta e quatro centavos)** destinado a **REFORMA, REPARO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA CINEMA.**

2- DOS OBJETIVOS:

A) Salas de cinema: recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente;

B) Reforma: pinturas, reparos elétricos, hidráulicos, troca de revestimentos, forros, construção de paredes internas, entre outros, em edificações existentes, que não impliquem ampliações ou supressões de área, modificações na estrutura ou no número de pavimentos, alterações na configuração do perímetro externo do uso aprovado e modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação;

C) Restauro: Conjunto de operações e atividades destinadas a restabelecer a integridade física e estética do Bem cultural, a partir do reconhecimento dos aspectos simbólicos que o valoram e a necessidade de garantir a legibilidade desses aspectos, considerando os traços da passagem do tempo. i) **Manutenção e funcionamento:** conjunto de operações destinadas a garantir, principalmente, condições de uso e bom funcionamento da unidade; aquisição, troca ou manutenção de equipamentos como projetores, telas, sistemas de som, mobiliários, entre outros;

D) Responsabilidade Técnica: As datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço; as datas de início e de conclusão de cada etapa programada; a posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica; orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações; nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs/RRTs respectivas; acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos; os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico; outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento, devam ser registrados; demais informações pertinentes ao objeto;

E) Anotação de responsabilidade técnica: documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades;

F) Registro de responsabilidade técnica: documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

3. DA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO:

Com fundamento no Art. 6.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 195/2022, a Secretaria de Estado da Cultura, por meio deste Edital, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e demais normas e condições, tem o propósito de apoiar projetos de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, visando o fomento à preservação de espaços que permitam a exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva de forma exclusiva ou em complemento e outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro, realizados por Agentes Culturais sediados no município de Muzambinho/MG.

Mediante, a prévia análise da comissão técnica organizadora do edital vigente, ficou definido que:

A) A integridade dos valores serão destinadas A **REFORMA, REPARO, MANUTENÇÃO** do **TEATRO MUNICIPAL BERNARDO GUIMARÃES**, considerando que o mesmo, é um bem tombado e considerado registrado pelo IPATRIMÔNIOS e pelo IEPHA conforme decreto N° 1211/1997.

B) O Teatro Municipal, construído em 1862, por resolução da Câmara Municipal. Sofreu um incêndio em 1904 e foi reconstruído em 1905. Foi ocupado como cinema também. Desde o final da década de 1970 funciona no local a Sociedade Rádio Rural. O prédio é de propriedade da Prefeitura Municipal.

4- HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA:

No coração de Muzambinho, encravado na Av. Américo Luz, um tesouro histórico e cultural aguarda ansiosamente por uma nova chance de brilhar. O Teatro Bernardo Guimarães, construído em 1862 por resolução da Câmara Municipal, é mais do que apenas uma estrutura de tijolos e madeira; é o guardião de séculos de história e uma testemunha das conquistas e desafios desta cidade.

Este majestoso teatro, apesar de suas origens gloriosas, não foi poupado das vicissitudes do tempo. Em 1904, um incêndio devastador deixou suas paredes arruinadas, como se a própria cidade tivesse lamentado a perda de seu coração cultural. No entanto, com determinação e amor por sua herança, Muzambinho reuniu forças para reconstruir o Theatro Bernardo Guimarães em 1905. Este ato de resiliência é uma prova viva de que esta cidade é feita de sonhadores e construtores.

Durante os anos, este teatro não serviu apenas como palco para peças teatrais, mas também como um farol de luz para a comunidade. Ele se transformou em um cinema e, posteriormente, abrigou a Sociedade Rádio Rural desde o final da década de 1970. No entanto, a história do Theatro Bernardo Guimarães não se limita a suas atividades, mas se estende às memórias compartilhadas por todos os que tiveram uma espécie de passar por suas portas.

Hoje, o Theatro Bernardo Guimarães, embora de propriedade da Prefeitura Municipal, está esperando por sua redenção. As obras de restauração foram interrompidas por questões judiciais, e este ícone cultural está enfrentando o abandono e o esquecimento. O que nos resta é uma estrutura degradada, mas também uma oportunidade extraordinária.

A história de Muzambinho, rica e diversificada, merece ser preservada. Ela fala de índios, negros, quilombolas, bandeirantes, portugueses, e todos os que, ao longo dos séculos, se desenvolveram para formar a identidade deste lugar. A restauração do Theatro Bernardo Guimarães é uma homenagem a esses heróis anônimos, um lembrete de que suas histórias não serão esquecidas.

Além disso, a restauração do Theatro Bernardo Guimarães é um ato de fé no potencial de Muzambinho. É um voto de confiança em um futuro onde a cultura florescerá, onde artistas locais terão um local para compartilhar seu talento, onde as gerações vindouras aprenderão sobre suas raízes e tradições.

O Theatro Bernardo Guimarães é mais do que apenas um prédio; é um símbolo que Muzambinho representa: coragem, determinação e capacidade de se erguer acima das adversidades.

A restauração do Theatro Bernardo Guimarães é mais do que um projeto moderno; é uma declaração de amor por nossa cidade e uma promessa de que as luzes da cultura nunca se apagarão em Muzambinho. É hora de fazer história e dar ao Theatro Bernardo Guimarães o renascimento que ele merece, para que ele continue a inspirar e encantar as gerações futuras, como fez ao longo de sua longa e nobre jornada.